

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE  
2025



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
VICÊNCIA – VICENCIAPREVI

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno referente ao 2º semestre de 2025 foi elaborado em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6, instrumento que estabelece padrões mínimos de governança, controles internos e educação previdenciária para os Regimes Próprios de Previdência Social.

O relatório também observa e atende aos dispostos na Portaria MTP nº 1.467/2022; Conselho Monetário Nacional – Resolução BC CMN nº 5.272/2025 (que atualiza diretrizes para aplicação dos recursos dos RPPS); Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no que atende a sua Resolução TC nº 230/2024 e Resolução TC nº 299/2025, que disciplina a Prestação de Contas anual, bem como às normativas emanada do Ministério da Previdência Social/MPS.

O relatório absorveu os pontos indicativos de verificação e acompanhamento registrados pelo Conselho Deliberativo, quais sejam:

1. Monitoramento da regularidade administrativa do CRP;
2. Acompanhamento das concessões de benefícios;
3. Repasses previdenciários.

### DIMENSÃO I – CONTROLES INTERNOS

No âmbito do Pró-Gestão, controles internos compreendem políticas, procedimentos e rotinas destinados a assegurar:

- Conformidade legal;
- Confiabilidade das informações;
- Eficiência operacional;
- Mitigação de riscos institucionais.

Em relação à Dimensão, foram verificadas as seguintes ações de controle interno, consideradas abrangentes ao seu objetivo central:





### 1. Demonstrativos Obrigatórios (Regularidade, Tempestividade e Consistência)

O DAIR e o DIPR são os demonstrativos que oferecem registros mensalmente e bimestralmente para que possamos analisar sua regularidade e tempestividade de envio.

Ambos estão regulares nos envios, porém o DIPR registra emissão de RIR – Relatórios de Irregularidades para os bimestres enviados durante o exercício, neste 2º semestre/2025, alvo desta verificação, diferentemente do 1º semestre/2025.

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse						
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR	
2025	Novembro/Dezembro					
2025	Setembro/Octubro					
2025	Julho/Agosto					

Foram apontadas as seguintes “regras de batimento”, nos Relatórios de Irregularidades emitidos pelo Caprev/MPS:

ITEM	PLANO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO INDICATIVA DE DIVERGÊNCIA	STATUS
Regra de Batimento 09	Previdenciário	JUL	Os valores repassados relativos aos termos de acordo de parcelamento estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela atualização das parcelas vencidas na competência.	Ativa
Regra de Batimento 09	Previdenciário	AGO	Os valores repassados relativos aos termos de acordo de parcelamento estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela atualização das parcelas vencidas na competência.	Ativa

ITEM	PLANO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO INDICATIVA DE DIVERGÊNCIA	STATUS
Regra de Batimento 09	Previdenciário	SET	Os valores repassados relativos aos termos de acordo de parcelamento estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela atualização das parcelas vencidas na competência.	Ativa
Regra de Batimento 09	Previdenciário	OUT	Os valores repassados relativos aos termos de acordo de parcelamento estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela atualização das parcelas vencidas na competência.	Ativa
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	OUT	Os valores repassados das contribuições do Ente (“patronal”), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa

ITEM	PLANO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO INDICATIVA DE DIVERGÊNCIA	STATUS
Regra de Batimento 09	Previdenciário	NOV	Os valores repassados relativos aos termos de acordo de parcelamento estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela atualização das parcelas vencidas na competência.	Ativa
Regra de Batimento 09	Previdenciário	DEZ	Os valores repassados relativos aos termos de acordo de parcelamento estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela atualização das parcelas vencidas na competência.	Ativa
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	DEZ	Os valores repassados das contribuições do Ente (“patronal”), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa
Regra de Batimento 05.b	Previdenciário	DEZ	Os valores repassados das contribuições retidas dos servidores estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa

A regra de batimento 09, que se refere a parcelamentos, é divergência comum nos três bimestres que compõem o segundo semestre de 2025. A regra de batimento 01.a, referente a divergências no valor do repasse contributivo do “patronal”, aparece nos dois últimos bimestres do exercício e a 05.b, registra que as contribuições retidas dos servidores foram repassadas a menor no mês de dezembro, último bimestre do ano.





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



Foi observada a correlação dessas inconsistências com o critério do CRP, correspondente a “Consistência e Caráter Contributivo”, que se encontra irregular.

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação Amparado por do Critério Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades - vide Relatório de Irregularidades CadPrev	Irregular Sim

Em relação ao DAIR, o envio se revelou regular e tempestivo, pelo qual não encontramos divergências ou inconsistências, inclusive nos critérios correspondentes do CRP.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Vicência	10.168.235/0001-40	2025	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2025	22/01/2026 16:21:22				
Vicência	10.168.235/0001-40	2025	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2025	26/12/2025 09:21:44	Não			
Vicência	10.168.235/0001-40	2025	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2025	24/11/2025 18:42:55	Não			
Vicência	10.168.235/0001-40	2025	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2025	30/10/2025 10:10:14	Não			
Vicência	10.168.235/0001-40	2025	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	22/09/2025 16:55:38	Não			
Vicência	10.168.235/0001-40	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	19/08/2025 12:17:04	Não			

Quanto ao DPIN e DRAA, são demonstrativos de envio único anual. A situação verificada no RCI-1ºSemestre/2025, se encontram inalteradas.

Cabe uma ressalva quanto ao DPIN que tem prazo de envio sempre até o último dia do exercício. Para o exercício de 2026, o prazo foi alterado para o último dia do mês de abril em atenção às novas regras publicadas pela Resolução BC CMN nº5272 de 15 de dezembro de 2025, o que levou a alteração do calendário MPS de envio dos demonstrativos através da Portaria MTP nº2582/2025.

Demonstrativo	Resolução CMN	Prazo atual	Prazo para envio
DPIN de 2026	Resolução 5.272/2025	31/12/2025	30/04/2026 (Portaria MTP nº 2.582/2025)
DAIR de janeiro/2026	Resolução 4.963/2021	28/02/2026	28/02/2026 (mantido)
DAIR de fevereiro de 2026	Resolução 5.272/2025	31/03/2026	30/04/2026 (Portaria MTP nº 2.582/2025)
DAIR de março de 2026	Resolução 5.272/2025	30/04/2026	31/05/2026 (Portaria MTP nº 2.582/2025)
DAIR de abril de 2026	Resolução 5.272/2025	31/05/2026	31/05/2026 (mantido)

## Síntese Conclusiva

A situação do 2º semestre/2025 demonstra que o VICÊNCIAPREVI mantém regularidade formal no envio dos demonstrativos obrigatórios. Todavia, as inconsistências registradas no DIPR representam fragilidade material relevante, especialmente por sua vinculação direta ao critério do CRP relativo à Consistência e Caráter Contributivo.

O cenário não indica desorganização sistêmica, mas evidencia necessidade de fortalecimento dos controles preventivos contributivos, sobretudo no encerramento do exercício.





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



Recomenda-se tratamento prioritário das inconsistências antes da consolidação da Prestação de Contas 2025, a fim de mitigar riscos perante os órgãos de controle e fortalecer a governança contributiva do RPPS no exercício de 2026.

## Sugestões preliminares

1. Implantação de Conciliação Contributiva Mensal Formalizada (Comparação entre folha, retenções, repasse efetivo e declaração no DIPR);
2. Revisão Técnica dos Parcelamentos (Regra 09)
3. Criação de Checklist Prévio ao Envio do DIPR
4. Adequação Antecipada ao Novo Prazo do DPIN (2026) - Cronograma interno até fevereiro/março;

## 2. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

Atendendo ao registro do Conselho Deliberativo para fazer constar no RCI-2ºSemestre/2025, ponto específico sobre a situação do CRP do VICENCIAPREVI, incluímos o ponto com registro específico e expandido, conforme extrato do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, consultado no sistema CADPREV em 04/02/2026.

O Município de Vicência – PE encontra-se com CRP vigente sob amparo de decisão judicial, porém com critérios classificados como “Irregular”, todos igualmente indicados como amparados por decisão judicial, com adoção de providência para sua regularização, de acordo com as informações cedidas pelo gestor máximo do órgão, Prof. Adilson Carlos.

Os critérios irregulares identificados são os seguintes:

### 1. Caráter Contributivo – Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário – PAP)

#### Análise Técnica:

Este critério refere-se à comprovação do repasse integral e tempestivo das contribuições previdenciárias (patronais e dos segurados), condição essencial para assegurar o caráter contributivo do regime, nos termos do art. 40 da Constituição Federal e da legislação previdenciária infraconstitucional.

A irregularidade registra que, em determinado período, houve apontamento formal no âmbito de Processo Administrativo Previdenciário (PAP), ainda que a situação esteja atualmente amparada por decisão judicial.

#### Impacto Institucional:

- Afeta diretamente o equilíbrio financeiro do RPPS;
- Repercute nos indicadores do ISP-RPPS;
- Pode influenciar análise de conformidade na Prestação de Contas anual.





## 2. Requisitos para Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos

### Análise Técnica:

O critério trata da comprovação dos requisitos legais e das certificações obrigatórias dos dirigentes e membros dos órgãos colegiados, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022. Ressalte-se que este critério é de responsabilidade direta dos componentes dos órgãos colegiados, cabendo à equipe gestora do RPPS a facilitação por capacitar seus órgãos colegiados para aprovação e aquisição de seus certificados profissionais, o que foi, perfeitamente, disponibilizado, em conformidade aos eventos de capacitação publicados no site oficial do RPPS. <[CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social](#)>

A irregularidade indica pendência formal apontada no CADPREV, ainda que sob amparo judicial.

### Impacto Institucional:

- Repercute diretamente na dimensão de Governança;
- Impacta o ISP-RPPS;
- Pode ensejar recomendações específicas do órgão de controle externo.

## 3. Utilização dos Recursos Previdenciários (objeto de PAP)

### Análise Técnica:

Refere-se à correta aplicação e utilização dos recursos do RPPS, conforme limites e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e legislação correlata. A indicação de irregularidade decorre de apontamento formal em PAP, ainda sob decisão judicial.

### Impacto Institucional:

- Risco reputacional;
- Potencial reflexo na análise de investimentos;
- Necessidade de reforço da governança financeira.

## 4. DIPR – Consistência e Caráter Contributivo

Embora o encaminhamento esteja regular, houve apontamento quanto à consistência das informações declaradas no DIPR. Existe a possibilidade de, dentre outras, as inconsistências apontadas se referirem a situação dos vários parcelamentos registrados no sistema Cadprev e suas situações de “Não Aceito”, “Cancelado” e/ou “Aguardando Análise”. Todos passíveis de verificação e ajustes.

### Análise Técnica:

- A inconsistência pode decorrer de divergências entre dados declarados e bases oficiais;
- Afeta diretamente a confiabilidade das informações previdenciárias.

## 5. DPIN – Consistência





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



Apesar do envio tempestivo, foi apontada inconsistência na Política de Investimentos registrada. A inconsistência pode se referir, ainda, ao não envio da DPIN para o exercício de 2026 devido as adequações do sistema Cadprev e prorrogação do prazo de envio provocados pela publicação da Resolução BC CMN n.5.272/2025.

#### **Análise Técnica:**

- Demanda revisão técnica para adequação integral.

#### **Contextualização Institucional**

O Conselho Deliberativo do VICENCIAPREVI registrou expressamente o acompanhamento dos critérios irregulares como ponto permanente de verificação e monitoramento, determinando que a situação constasse formalmente no Relatório de Controle Interno do 2º semestre de 2025, em atenção ao princípio da transparência e da governança responsável.

Importa destacar que:

- O CRP encontra-se vigente;
- Os critérios irregulares estão amparados por decisão judicial;
- Estão sendo adotadas medidas administrativas para superação definitiva das pendências;
- Foi contratada consultoria especializada com a finalidade específica de promover a regularização técnica e documental dos critérios apontados.

#### **CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Embora a manutenção do CRP por decisão judicial assegure a regularidade formal temporária, a permanência de critérios classificados como irregulares representa risco institucional relevante, especialmente:

- À luz da responsabilidade ampliada do Controle Interno prevista na Resolução TC nº 230/2024 do TCE-PE;
- Considerando a proximidade da Prestação de Contas 2025, disciplinada pela Resolução TC nº 299/2025, se assim considerada a governança previdenciária do RPPS;
- Em razão da necessidade de fortalecimento da governança e da gestão de riscos do RPPS.

Registra-se, todavia, de forma positiva, que:

- O Conselho Deliberativo determinou acompanhamento formal da matéria;
- A gestão reconheceu a criticidade do tema;
- Houve iniciativa concreta de contratação de consultoria técnica especializada para 2026, voltada à solução estrutural das pendências.

#### **Síntese Conclusiva**

Os critérios irregulares identificados no CRP do VICENCIAPREVI demandam atuação técnica estruturada, com foco em:





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



1. Regularização administrativa definitiva (superação do amparo exclusivamente judicial);
2. Reforço da governança contributiva;
3. Adequação documental das certificações;
4. Saneamento de inconsistências declaradas no DIPR.

O Controle Interno manterá o monitoramento sistemático dessas providências, devendo a evolução das medidas adotadas constar expressamente no Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2026.

## 1. Repasses Previdenciários

Como o terceiro ponto indicado pelo órgão Deliberativo para compor o RCI-2ºSemestre-2025, verificamos as divergências registradas e apontadas pelo sistema DIPR/Cadprev, abordada no item 1(**Demonstrativos Obrigatórios**) deste RCI, sem adentrar nos valores que compunham tais divergências.

Aprofundando nos registros, verificamos que, em situação diversa do primeiro semestre, foram registradas pendências financeiras que correspondem a valores repassados a menor ou não repassados, tanto de contribuições previdenciárias quanto de parcelas de Termos de Acordos de Parcelamentos, de acordo com o que se demonstram nas imagens abaixo.

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9	JUL	00121/2008	17/07/2008	204		61.651,30			IRREGULAR
		02832/2013	25/01/2013	150		59.868,22			IRREGULAR
		00421/2018	16/03/2018	088		101.307,98			IRREGULAR
	AGO	00121/2008	17/07/2008	205		61.289,27			IRREGULAR
		00421/2018	16/03/2018	089		100.731,02			IRREGULAR

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9	SET	00121/2008	17/07/2008	206		60.918,09			IRREGULAR
		00421/2018	16/03/2018	090		100.139,47			IRREGULAR
	OUT	00121/2008	17/07/2008	207		60.552,43			IRREGULAR
		02832/2013	25/01/2013	153		58.925,06			IRREGULAR

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9	NOV	00121/2008	17/07/2008	208		60.177,44			IRREGULAR
	DEZ	00121/2008	17/07/2008	209		59.798,72			IRREGULAR
		02832/2013	25/01/2013	155		58.273,29			IRREGULAR

O total cobrados e não repassados se referem aos Termos de Acordos de Parcelamentos de nºs0121/2008; 02832/2013 e 0421/2018, que correspondem





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



ao montante de R\$ 843.632,29 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO							
FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO	COMP.	ALIQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1 Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	SET	**					
	OUT	**	2.842.417,08	1.272.339,35	1.108.964,36	163.374,99	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Detalhado"				DIFERENÇA A REGULARIZAR	SET		
					OUT	163.374,99	

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO							
FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO	COMP.	ALIQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1 Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	NOV	**					
	DEZ	**	6.391.737,59	2.856.828,36	355.002,15	2.500.826,21	IRREGULAR
5 Dos SERVIDORES	NOV	**					
	DEZ	**	6.391.737,59	894.843,26	372.394,02	522.449,24	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Detalhado"				DIFERENÇA A REGULARIZAR	NOV		
					DEZ	3.023.275,45	

O total referente aos repasses de contribuição previdenciária do Ente "patronal" tem registro do montante de R\$ 2.664.201,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro reais, duzentos e um reais e vinte centavos) que somados ao valor retido dos servidores e não repassados no mês de dezembro equivale ao montante de R\$ 3.186.650,44 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

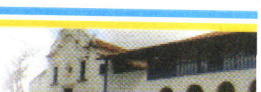
## Síntese Conclusiva

O 2º semestre/2025 apresentou cenário de risco financeiro e institucional relevante, evidenciado por pendências expressivas relacionadas a contribuições correntes e parcelamentos.

Embora a regularidade formal de envio dos demonstrativos tenha sido mantida, a materialidade dos valores registrados impõe necessidade de tratamento prioritário e estruturado.

## Pontos de Melhoria Recomendados

1. **Plano de Regularização Financeira** (Definição de cronograma para quitação ou renegociação dos valores pendentes + Monitoramento mensal pelo Conselho Fiscal e pelo Controle Interno)
2. **Controle Específico de Parcelamentos** (Planilha de acompanhamento individual por acordo)
3. **Fluxo Preventivo para Encerramento de Exercício** (Conferência obrigatória no mês de dezembro para evitar retenções não repassadas + Validação conjunta entre setor financeiro e unidade gestora)
4. **Relatório de Monitoramento Permanente** (inclusão do acompanhamento das pendências como item fixo nas reuniões do Conselho Deliberativo)





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



## Conclusão Técnica

A situação identificada exige atuação imediata e coordenada entre Ente Federativo e Unidade Gestora, com acompanhamento sistemático pelo Controle Interno, a fim de restabelecer a plena regularidade contributiva e mitigar riscos à sustentabilidade financeira do VICENCIAPREVI no exercício de 2026.

## 4. Concessão de Benefícios

Para atendimento ao item 2 (dois) do ponto indicado pelo Conselho Deliberativo que dispõe sobre o acompanhamento das concessões de Benefícios, registramos os seguintes dados sobre o quantitativo das concessões e seu incremento na Folha de Pagamento do VICENCIAPREVI:

COMPETÊNCIA	APOSENTADORIA	PENSÃO POR MORTE	INCREMENTO %	INCREMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO (R\$)
JULHO	2	0	0,34	R\$ 7.206,60
AGOSTO	6	0	0,35	R\$ 7.343,13
SETEMBRO	2	0	0,03	R\$ 592,02
OUTUBRO	3	1	0,56	R\$ 11.971,06
NOVEMBRO	1	0	0,02	R\$ 442,75
DEZEMBRO	3	0	0,16	R\$ 3.423,75

Fonte: Diretoria Financeira VICENCIAPREVI

Com base nos dados apresentados pela Diretoria Financeira, verifica-se que a Folha de Pagamento do VICENCIAPREVI apresentou comportamento equilibrado no decorrer do segundo semestre de 2025.

A folha de junho/2025 (encerramento do 1º semestre) registrou o montante de R\$ 2.105.744,51, (dois milhões e cento e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) enquanto a folha de dezembro/2025 totalizou R\$ 2.159.047,60, (dois milhões e cento e cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos) registrando um acréscimo nominal financeiro de R\$ 53.303,09, (cinquenta e três mil e trezentos e três reais e nove centavos).

Em termos percentuais, o crescimento acumulado foi de aproximadamente 2,53%, índice considerado módico e financeiramente sustentável, especialmente quando observado que no período ocorreram:

- Concessões pontuais de aposentadorias (17 registros);
- Concessão de 01 pensão por morte.

Do ponto de vista atuarial e financeiro, o comportamento da despesa previdenciária no período demonstra:

- Folha sem crescimento abrupto;





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



- Entradas e saídas de benefícios equilibradas;
- Despesas previdenciárias mensais sob controle;
- Sem pressão relevante no fluxo financeiro do semestre.

## Conclusão Técnica

A Folha de Pagamento do 2º semestre de 2025 variou de forma discreta e previsível, sem indicar risco imediato ao equilíbrio financeiro do RPPS. Recomenda-se manter o monitoramento mensal correlacionado com indicadores atuariais para garantir a sustentabilidade do regime. A partir deste RCI, será incluída uma Matriz de Riscos para acompanhamento das inconsistências e orientações, avaliando os resultados a cada novo relatório semestral.

Processos analisados apresentaram regularidade jurídica.

## Ponto de Melhoria:

- Checklist padronizado implantado com o monitoramento de emissão de Portarias de Concessão de Benefícios.
- Auditoria semestral amostral formalizada.

---

## DIMENSÃO I – GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

A Governança Corporativa, no âmbito do Pró-Gestão 3.6, compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle colocados em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão do RPPS, assegurando transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas.

### 1. Estrutura Organizacional e Atuação dos Órgãos Colegiados

O VICÊNCIAPREVI manteve funcionamento regular da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

A atuação dos colegiados evidencia aderência ao princípio da segregação de funções e à estrutura decisória prevista na legislação municipal e nas boas práticas do Pró-Gestão.

## Pontos Fortes:



# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



- Regularidade das reuniões.
- Registro formal das deliberações.
- Participação técnica do Comitê de Investimentos na execução da Política de Investimentos.

#### **Pontos Frágeis:**

- Ausência de sistema formal de monitoramento das deliberações.
- Inexistência de painel estratégico com indicadores institucionais consolidados.

## **2. Política de Investimentos e Conformidade com a Resolução BC CMN nº 5.272/2025**

A Política de Investimentos 2025 (DPIN) foi regularmente encaminhada. Os DAIRs mensais foram enviados tempestivamente, durante todo o exercício.

Com a entrada em vigor da Resolução BC CMN nº 5.272/2025, o prazo para envio do DPIN precisou ser prorrogada e houve reforço das exigências quanto:

- Gestão de riscos;
- Monitoramento da aderência à meta atuarial;
- Transparência na alocação estratégica;
- Responsabilidade fiduciária dos gestores.

#### **Análise Técnica:**

Embora o VICENCIAPREVI esteja formalmente regular quanto ao envio dos demonstrativos, observa-se necessidade de robustecimento da governança de investimentos, especialmente quanto à formalização:

- Relatórios comparativos de desempenho (benchmark x meta atuarial);
- Registro das análises de risco de mercado, crédito e liquidez;
- Matriz de riscos específica da carteira de investimentos.

#### **Pontos Fortes:**

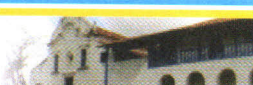
- Regularidade documental.
- Observância dos limites normativos.

#### **Pontos Frágeis:**

- Governança de risco ainda predominantemente operacional.
- Ausência de relatório anual consolidado de riscos financeiros.

## **3. Certificação e Profissionalização**

A verificação da certificação obrigatória dos dirigentes, membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos constatou situação de não conformidade, o que





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



evidencia fragilidade na observância aos requisitos técnicos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e às diretrizes de governança do Pró-Gestão RPPS.

## Análise Técnica:

Do ponto de vista técnico, a certificação constitui requisito mínimo de qualificação para a tomada de decisões estratégicas e para a adequada gestão de riscos, especialmente na área de investimentos.

Recomenda-se, portanto, a instituição imediata de cronograma formal de regularização, com definição de prazos para certificação ou recertificação dos membros pendentes, acompanhamento mensal pelo Controle Interno e inclusão do tema como ponto permanente de pauta nos órgãos colegiados.

## Fragilidade Identificada:

- Risco de vencimento de certificações sem planejamento prévio.
- Ausência de cronograma plurianual de certificações.

## 4. Indicadores Externos – IGM-PREV e ISP-RPPS

### • RESULTADO DO IGM-PREV 2024 – TCE/PE

O Índice de Governança Municipal em Previdência – IGM-PREV, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, avalia o nível de governança, transparência e conformidade dos RPPS municipais. No exercício de 2024, o resultado obtido pelo RPPS do Município de Vicência indicou a necessidade de aprimoramento contínuo dos controles internos, especialmente nos eixos relacionados à governança, planejamento e gestão das informações previdenciárias. O índice reforça a importância da adoção de boas práticas administrativas, do fortalecimento da atuação dos conselhos e da qualificação técnica dos agentes envolvidos na gestão do regime.

### NOTA IGM-PREV

2024	E	Atuarial
C	D	Caráter Contributivo
Nota	C	Transparência e Gestão
57	C	Investimentos
	B	Compensação Previdenciária

Como demonstrado no resultado geral obtido pelo VICENCIAPREVI, Nota 57 para um conceito geral atribuído "C". Dos 148 RPPSs pernambucanos, o





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



VICENCIAPREVI, se encaixou entre os 45% (47 RPPS) que obtiveram mesmo conceito. Os eixos da gestão previdenciária Atuarial e Caráter Contributivo foram aqueles que tiveram os conceitos mais baixos: “E” para o Atuarial e “D” para o Caráter Contributivo, ambos posicionados abaixo da média dos demais RPPS. Os eixos correspondentes a Transparência e Gestão e o de Investimentos, tiveram um conceito regular, com conceito “C”. Já o de Compensação Previdenciária, obteve um bom conceito, sendo-lhe atribuído um “B”.

O resultado geral de nível “C” do RPPS de Vicência no IGM-PREV 2024 indica uma base de governança estabelecida, porém com fragilidades significativas em áreas essenciais, sobretudo nos eixos atuarial e de caráter contributivo. A discrepância entre resultados aponta para necessidades estruturais que vão além do cumprimento de formalidades, exigindo:

1. Aprimoramento da regularidade e qualidade das análises atuariais e financeiras;
2. Fortalecimento dos mecanismos de governança e controles internos, com ênfase em transparência, rotina gerencial, registro de processos e segregação de funções;
3. Capacitação técnica contínua de gestores e conselheiros para atuação segura e alinhada às melhores práticas;
4. Implementação de políticas, sistemas e procedimentos permanentes que garantam atualização e confiabilidade de registros e informações previdenciárias;
5. Adoção de métricas de monitoramento e revisão periódica de planos, políticas e rotinas para assegurar melhoria contínua.

*Concluindo, de acordo com o Resultado IGM-PREV 2024, o RPPS de Vicência apresenta fundamentos de gestão que permitem sustentação mínima de suas atividades, mas exige um conjunto coordenado de ações corretivas e de fortalecimento institucional para elevar seus resultados nos principais eixos de avaliação e reduzir assim os riscos previdenciários e fiscais associados ao regime.*

## • RESULTADO DO ISP-2025 – MPS

O Indicador de Situação Previdenciária – ISP, apurado pelo Ministério da Previdência Social, consolida informações extraídas do CADPREV e de outros sistemas oficiais, avaliando a regularidade do RPPS quanto aos critérios de gestão, transparência, equilíbrio financeiro e atuarial. O resultado do ISP-2025 evidenciou impactos relacionados à tempestividade de alguns demonstrativos e ao cumprimento de critérios de certificação, apontando pontos de atenção para a gestão. O indicador serve como instrumento de monitoramento e indução de melhorias, orientando a adoção de medidas corretivas e preventivas para o fortalecimento da regularidade previdenciária.





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



## Índice de Situação Previdenciária 2025

Indicador de Resultado Financeiro da Medida de Equacionamento de Déficit Atuarial

ENTE	CNPJ	UF	GRUPO	SUBGRUPO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR INVO DE INFORMAÇÃO	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE EFICÁCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE LIQUIDEZ	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE ATUARIAL DA RPPS	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE ATUARIAL DA RPPS E MENOR RPPS	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE ATUARIAL DA RPPS	INDICADOR DE COMPONENTE ATUARIAL DA RPPS			
VICÊNCIA - PE	20.188.235/0001-40	PE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATUREZADE	B	A	C	B	C	C	B	C	C	C	D	I	N	C	C

O ISP-RPPS 2025, elaborado com base nos dados do exercício de 2024, promoveu a mais ampla revisão metodológica desde a consolidação do índice pela Portaria SPREV nº 14.762/2020, com o objetivo de aumentar coerência estatística, previsibilidade, comparabilidade e aderência à realidade dos RPPS.

As alterações foram autorizadas pela Portaria SRPC/MPS nº 2.416/2025, fundamentadas em estudos técnicos da Dataprev (DIAQ) e em debates no CNRPPS e no CONAPREV, resultando em mudanças estruturais tanto na formação dos grupos (porte e maturidade) quanto na apuração dos indicadores parciais.

Como resultados apurados pelo MPS para o VICENCIAPREVI, conforme imagem acima, registramos:

- Classificação da Gestão e Transparência: B
- Classificação em Finanças e Liquidez: C
- Classificação em Atuária: C

Que resultou no Indicador de Situação Previdenciária: D

Para um município com esse desempenho, o ISP revela nível de alerta institucional, especialmente quanto à sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

Não se trata de cenário de desorganização administrativa, mas de fragilidade estrutural que exige intervenção técnica prioritária, com foco em:

- Regularização contributiva;
- Fortalecimento do equilíbrio financeiro;
- Revisão e monitoramento atuarial contínuo;
- Integração entre gestão financeira e planejamento previdenciário.

Recomenda-se a elaboração de plano de ação formal vinculado aos eixos avaliados pelo ISP, com metas objetivas para elevação dos conceitos no exercício seguinte, especialmente nos eixos de Finanças/Liquidez e Atuária.





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



Em síntese, o resultado indica que o VICENCIAPREVI possui base administrativa razoável, porém necessita de fortalecimento técnico-financeiro para assegurar maior estabilidade e melhorar sua posição nos indicadores nacionais de avaliação previdenciária.

---

---

## DIMENSÃO III – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

---

---

A Educação Previdenciária constitui instrumento estratégico de fortalecimento institucional, alinhando segurados, conselheiros e gestores às boas práticas de sustentabilidade do regime.

### 1. Capacitação, Transparência e Comunicação

No âmbito da Dimensão de Educação Previdenciária, o VICENCIAPREVI demonstra aderência consistente às diretrizes do Pró-Gestão RPPS, ao manter em seu sítio eletrônico oficial a cartilha previdenciária atualizada, bem como a disponibilização de documentos e registros fotográficos comprobatórios das três últimas audiências públicas realizadas nos exercícios anteriores, todas devidamente convocadas por instrumento legal de comunicação.

Observa-se, ainda, a execução dos Planos de Capacitação referentes aos três últimos exercícios, com cumprimento superior a 50% do planejamento previsto em cada período, conforme evidenciado pelos certificados de participação em eventos previdenciários. Tais ações evidenciam o compromisso institucional com a transparência, a disseminação de informações previdenciárias e o fortalecimento da cultura de educação continuada entre gestores, conselheiros e segurados, contribuindo para o aprimoramento da governança e da sustentabilidade do regime.

#### Oportunidade de Melhoria:

- Desenvolver comunicação pedagógica voltada aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.
- Implantar programa contínuo de educação previdenciária.

---

---

## MATRIZ DE RISCOS INSTITUCIONAL RCI – 2º SEMESTRE DE 2025 – VICENCIAPREVI





A presente Matriz de Riscos foi elaborada em consonância com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6, como instrumento de identificação, avaliação e monitoramento dos principais riscos institucionais observados no 2º semestre de 2025.

Seu objetivo é consolidar, de forma estruturada, as fragilidades apontadas ao longo deste Relatório de Controle Interno, classificando-as segundo impacto e probabilidade, bem como estabelecer medidas de mitigação e responsáveis pelo acompanhamento, permitindo ao Controle Interno e aos órgãos colegiados atuação preventiva e corretiva no exercício subsequente.

### Matriz de Riscos – 2º Semestre/2025

Nº	Risco Identificado	Dimensão	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Consequência Potencial	Medida de Mitigação Recomendada
1	Pendências no critério "Consistência e Caráter Contributivo" do CRP	Governança / Controles	Alto	Alto	<b>Crítico</b>	Restrição administrativa CRP	Plano estruturado de regularização do contributivo com cronograma e monitoramento mensal
2	Valores repassados não de parcelamentos	Controles e Internos	Alto	Alto	<b>Crítico</b>	Comprometimento do fluxo de caixa e risco atuarial	Conciliação contributiva mensal formalizada e plano de recomposição financeira
3	Inconsistências recorrentes no DIPP (RIR)	Controles Internos	Médio	Alto	<b>Alto</b>	Impacto no ISP e manutenção irregularidade CRP	Checklist prévio ao envio e validação cruzada contábil-financeira
4	Dependência de decisão judicial para manutenção do CRP	Governança	Alto	Médio	<b>Alto</b>	Vulnerabilidade jurídica institucional	Adoção de medidas para obtenção de CRP por emissão administrativa
5	Conceitos "C" em Finanças/Liquidez e Atuária no ISP	Governança / Atuária	Alto	Médio	<b>Alto</b>	Manutenção do ISP em patamar baixo (D)	Plano de ação técnico-financeiro vinculado aos eixos do ISP
6	Ausência de conciliação autuada mensalmente	Controles Internos	Médio	Alto	<b>Alto</b>	Reincidência de inconsistências declaratórias	Instituição de processo administrativo mensal de conciliação
7	Ausência de plano estratégico vinculado aos indicadores externos (IGM-PREV e ISP)	Governança	Médio	Médio	<b>Médio</b>	Baixa evolução nos indicadores institucionais	Instituição de Plano Estratégico Previdenciário com metas anuais





## Síntese Final da Matriz

A análise consolidada indica que os riscos de maior criticidade se concentram na área contributiva e financeira, especialmente quanto à regularidade dos repasses e à consistência das informações declaradas ao CADPREV, com reflexos diretos no CRP e no Indicador de Situação Previdenciária.

A mitigação desses riscos deverá constituir prioridade institucional no 1º semestre de 2026, com acompanhamento sistemático pelo Controle Interno, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, devendo a evolução das medidas constar expressamente no próximo Relatório de Controle Interno.

---

## CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

Após análise das três dimensões do Pró-Gestão RPPS 3.6, conclui-se que o VICENCIAPREVI apresenta regularidade formal satisfatória, especialmente quanto:

- Envio de demonstrativos obrigatórios;
- Regularidade de repasses;
- Observância do rito legal na concessão de benefícios;
- Funcionamento institucional dos colegiados.

Todavia, sob a ótica de maturidade de governança e gestão de riscos, identificam-se fragilidades estruturais que exigem atuação estratégica, notadamente:

1. Adequação plena às exigências da Resolução BC CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto à formalização da gestão de riscos de investimentos;
2. Superação da dependência judicial do CRP;
3. Estruturação de Plano de Ação vinculado aos resultados do IGM-PREV e ISP-RPPS;
4. Fortalecimento dos controles preventivos de prazos;
5. Preparação estruturada para a Prestação de Contas 2025, considerando a proximidade dos prazos estabelecidos pela Resolução TC nº 299/2025.

Destaca-se que a Resolução TC nº 230/2024 reforça a responsabilidade do Controle Interno na verificação da conformidade previdenciária, o que amplia a necessidade de documentação comprobatória robusta, rastreabilidade das decisões e institucionalização da gestão de riscos.





# VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



## Parecer Final:

Após a análise dos procedimentos, documentos e informações referentes ao segundo semestre de 2025, o Controle Interno conclui que o VICÊNCIAPREV apresentou, de modo geral, conformidade no envio dos demonstrativos obrigatórios ao CADPREV, regularidade nos repasses previdenciários, com ressalvas devido aos RIR – Relatórios de Irregularidades emitidos nos Bimestres e observância dos fluxos legais na concessão de benefícios.

Para este semestre, consideramos a análise dos resultados de importantes indicadores da gestão previdenciária dos RPPS. Um em nível estadual, local, inserido pelo TCE/PE, iniciado neste exercício. O outro, em nível nacional, avaliado pelo MPS. O de nível estadual avaliou 05 (cinco) eixos da gestão previdenciária a partir das respostas enviadas pelos próprios gestores previdenciários em determinado período deste exercício, avaliando o exercício anterior.

Este Controle Interno manifesta-se favoravelmente à continuidade da forma de gestão previdenciária do VICÊNCIAPREVI no 2º semestre de 2025, com ressalvas estruturais relacionadas à governança estratégica e gestão de riscos.

Recomenda-se que as medidas corretivas elencadas sejam formalmente instituídas até o encerramento do exercício, devendo seu cumprimento ser objeto de monitoramento específico no Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2026, especialmente em razão da Prestação de Contas 2025 e do fortalecimento da responsabilização institucional perante os órgãos de controle.

Vicência/PE, 10 de dezembro de 2025.

Controlador(a) Interno(a)